



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 030/2021**, que “Institui no calendário oficial do município de Parauapebas a semana de incentivo ao parto normal e humanizado”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 17 de maio de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 012/2021